



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Contato: (93) 3558-1182 - E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br

CARTA CONTRATO Nº 007/2024 SEMAF
DISPENSA Nº 019/2024 – ARTIGO 75 INCISO II

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS ABAIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF** E A EMPRESA **TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48, com sede na VILA AMERICANA, Nº 45, nesta cidade de Belterra, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 5145569 PC/PA e CPF nº 823.476.462-49, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: Nº 40.432.477/0001-60**, sediada na Rua Dr João Siqueira, S/N, Bairro: Jurubeba – Belterra - PA, representado pelo Sr/ **ROBERTO MENDES DE LIMA**, portador do RG nº **3878727** PC/PA e CPF/ nº **670.060.862-72**, residente e domiciliado na Rua José Maia Nº 170, Bairro: Cidade Nova, Belterra/PA, CEP 68143-000 doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SITES.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL. MÊS	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – T.I, COMPREENDENDO GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, PLATAFORMA DE E-MAIL E APLICATIVO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DO SISTEMA; GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE REDE E INTERNET.	SERV. MÊS	09	R\$ 1.700,00	R\$ 15.300,00

CLÁUSULA II – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1- O preço ajustado para a execução do presente contrato e o valor global de **R\$ 15.300,00**, sendo a prestação mensal de **R\$ 1.700,00** (Hum mil e setecentos reais).

2.2- O pagamento à contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente após a entrega do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada.

Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000
Contato: (93) 3558-1182 - E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Contato: (93) 3558-1182 - E-mail: sema@belterra.pa.gov.br

2.3- Havendo erro na fatura ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA

3.1- A vigência será de 09 meses a contar da assinatura do contrato

CLÁUSULA IV - DO FORNECIMENTO

4.1- O fornecimento do serviço será imediato, como descrito no Termo de Referências, contados a partir da data da assinatura do contrato.

CLAUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1- As despesas correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Público, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa constará na Respectiva nota de empenho:

5.2 Como a vigência contratual será de 12 meses, a ficha para dotação orçamentária indicada será 2024 como ano em exercício, podendo assim ser indicada nova ficha para o ano seguinte.

Fixa 16

110301 Sec. Mun. Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF

04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

CLÁUSULA VI - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irreeajustáveis.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES

7.1- DA CONTRATADA

7.1.2- A CONTRATADA se reponsabilizará por todas as despesas com o objeto do presente contratado;

7.1.3- A CONTRATADA deves manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

7.1.4- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como impostos e taxas incidentes sobre o contrato; além das despesas de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros.

7.1.5- Comunicar à contratante no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6- Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

7.2- DA CONTRATANTE

7.2.1- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

7.2.2- Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado

7.2.3- Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

7.2.4- Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

7.2.5- Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação.

7.2.6- Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000

Contato: (93) 3558-1182 - E-mail: sema@belterra.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Contato: (93) 3558-1182 - E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br

7.2.7- Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a instituição e se as especificações são as mesmas descritas no termo de referência.

7.2.8- Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1- Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas na lei 14.133 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IX- DAS PENALIDADE:

9.1- Advertência

9.2- Multa variável de 2% a 10% do valor do contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da gestora do contrato.

CLÁUSULA X – NORMA APLICADA:

11.1- Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

CLÁUSULA XI – Vinculação ao Termo de Referência.

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria gestora .

Belterra PA, 12 de Abril de 2024.

REGIA EDUARDA DA
SILVA
FERREIRA:8234764624

Digitally signed by REGIA EDUARDA DA SILVA
FERREIRA:8234764624
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3,
ou=SEM BRANCO, ou=51014048000182,
ou=presencial, ou=REGIA EDUARDA DA SILVA
FERREIRA:8234764624
Date: 2024.04.12 16:59:52 -0300

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 041/2024



Documento assinado digitalmente

ROBERTO MENDES DE LIMA
Data: 12/04/2024 16:59:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO MENDES DE LIMA
TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
Contratada

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇÕES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240041 – **VALOR:** R\$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 13/03/2024 a 13/03/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 002-2024, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Tendo como Vencedoras as Empresas QUINTINO SOLUÇÕES LTDA. Aurora do Pará, 13 de Março de 2024. Vanessa Gusmão Miranda – Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:857B7084
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002-2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** PREGÃO Nº 002-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2024003801 – **VALOR:** R\$ 14.070,70 (quatorze mil, setenta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/01/2024 a 30/04/2024. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2024003702 – **VALOR:** R\$ 14.070,70 (quatorze mil, setenta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/01/2024 a 30/04/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 002-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedora a Empresa POSTO GOIABEIRA LTDA. Aurora do Pará, 30 de Janeiro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
 Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:C81F7CC1
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024-SEMAF DISPENSA
Nº 019/2024-ARTIGO 75 INCISO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024-SEMAF
DISPENSA Nº 019/2024-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-SEMAF DISPENSA Nº 019/2024 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TECNICO NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-T.I. EMPRESA CONTRATADA:TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA: CNPJ: Nº 40.432.477/0001-60, sediada na Rua Dr. João Siqueira S/N, bairro Jurubeba, Município de Belterra/PA, representada pelo Sr. Roberto Mendes de Lima, Portador do RG Nº 3878727 PC/PA e CPF Nº 670.060.862-72. **VALOR GLOBAL:** 15.300,00(quinze mil e trezentos reais). **Data da assinatura do Contrato:** 11/04/2024. **Vigência:** 11/04/2024 até 31/12/2024.

Belterra - PA, 12 de Abril de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
 Decreto nº 041/2024

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Caldeira

Código Identificador:AAA9B681**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 066 DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sr. ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA, Coordenador de Administração e Finanças a Viajar para Belém/Pará no período de 16/04 a 18/04/2024, afim de resolver assuntos pertinentes do município.

Art. 2º. Conceder 2½ (duas meias) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 16/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de abril de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
 Decreto: 041/2024

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:42A49B4A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 067 DE 15 DE ABRIL DE 2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 29.578.965/0001-48

ERRATA A CARTA CONTRATO Nº 007/2024- SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 019/2024 ART.75, II

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, torna público para conhecimento de todos os interessados retificação referente ao endereço constante na Carta Contrato nº 007/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SITES**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Endereço: Sediada na Rua Dr João Siqueira, S/N, Bairro: Jurubeba – Belterra – PA.

Leia-se:

Endereço: Sediada na Rua José Maia, nº 170: Bairro: Cidade Nova– Belterra – PA.

Cabe esclarecer que essa Errata não modifica a proposta por parte dos contratados, permanecem inalterados os demais termos do Processo Administrativo. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado na FAMEP e no mural da Prefeitura Municipal de Belterra www.belterra.pa.gov.br.

Belterra – PA, 15 de Abril de 2024.

Digitally signed by REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA#2347646249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA#2347646249
Date: 2024.04.15 16:48:33 -03'00'

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.

Decreto nº 041/2024

LIVRE **PARA O** **PROGRESSO**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA, 17 de abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira

Código Identificador:F0C7C9A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao Deputado Estadual **FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO** e ao Senhor **BENEDITO DA SILVA** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 17 de abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente/Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR

Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA

Secretário

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:BABDF40E

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 326/2024/FUNDEB

Nº do Contrato: 326/2024/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Cristiane Soares Silva Honorato

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**

Vigência: 15/04/2024 a 31/12/2024

Valor: 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)

Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004

Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 15/04/2024

Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:B1D1084E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002.2024.120.01

A prefeitura municipal de Água Azul do Norte/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS GLICOSÍMETROS E TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.**

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 18/04/2024 09:00.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 24/04/2024 09:00.

DATA E HORA FINAL DE LANCES: 24/04/2024 15:01.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 13h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLEY SOARES DA SILVA

Agente de contratação/ Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:72A49C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO N°
007/2024-SEMAF DISPENSA N° 019/2024-ARTIGO 75 INCISO
II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO N°
007/2024-SEMAF DISPENSA N° 019/2024-ARTIGO 75 INCISO
II.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº3477, do dia 16 de Abril de 2024, que dispõe sobre Extrato de Carta Contrato nº 007/2024, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.

Onde se lê:

Endereço da Contratada: Rua Dr. João Siqueira, s/n, Bairro: Jurubeba-Belterra PA.

Leia-se:

Endereço da Contratada: Rua José Maia, nº 170, Bairro: Cidade Nova-Belterra PA.

Belterra - PA, 17 de Abril de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 041/2024

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:376C9C60

GABINETE DO PREFEITO**ERRATA PORTARIA Nº 066 DE 16 DE MARÇO DE 2024.**

Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a ERRATA da portaria 066 de 16 de março, mantendo-se a portaria 067 de 15 de abril de 2024; considerando -se que os valores e números de diários e os valores correspondente constante na portaria ao norte referida encontram-se corretos não necessitando portanto de qualquer alteração.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F53AEE38

GABINETE DO PREFEITO**ERRATA PORTARIA Nº 067 DE 16 DE MARÇO DE 2024.**

Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a ERRATA da portaria 067 de 16 de março, mantendo-se a portaria 067 de 15 de abril de 2024; considerando -se que os valores e números de diários e os valores correspondente constante na portaria ao norte referida encontram-se corretos não necessitando portanto de qualquer alteração.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A360FA96

LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2024****RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2024**

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2024, objeto: credenciamento de empresa prestadoras de serviços médicos pelo período de 12 meses para realização de procedimentos cirúrgicos onde atender as demandas do hospital municipal de belterra -hmb e unidades de saúde do município, abertura do envelope no dia 17/04/2024 as 14:00H, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.2, bem como nos itens de 7.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: TAPAJOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº46.276.104/0001-24, ORTHOGIN LTDA, CNPJ nº37.024.484/0001-97, L L LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS & PSICOLOGICOS, CNPJ nº22.722.766/0001-12, SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº34.652.319/0001-13, e INTAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº40.827.838/0001-78. Após análise, foi CREDENCIADO e HABILITADO a empresa L L LELLIS SERVIÇOS MÉDICOS & PSICOLOGICOS, CNPJ nº22.722.766/0001-12, SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº34.652.319/0001-13, INTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº40.827.838/0001-78, por atender a todas os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no porta da transparência do Município belterra.pa.gov.br. Belterra (PA), 17 de Abril de 2024

DANIELA PAZ SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:48005496

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, inciso XLIII do artigo 72 alínea L, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bragança.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 181 e seguintes do Regime Jurídico Único do Município, Lei Municipal nº 3.570/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, pelo período de 12 (doze) meses, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2024**, para apurar as infrações disciplinares em Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º - Nomear os servidores municipais estáveis: **MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES – Professora – Nível II**, matrícula funcional nº 82911/1, **PAULO TARSOS DE SOUSA - Professor Nível II**, matrícula funcional nº 82866/1 e **REGIANE LEITE COSTA – Professora – Nível II**, matrícula funcional nº 82728/1, para Membros Titulares da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sob a Presidência da primeira, sem prejuízo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 031 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução da Carta Contrato nº 007/2024, advindo do Processo Administrativo nº 019/2024 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, **CAROLINE DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 5539, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução da carta contrato nº 007/2024, com vigência de 12 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do processo administrativo nº 019/2024 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE DE INFORMATICA, COMPUTADORES E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SITES.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

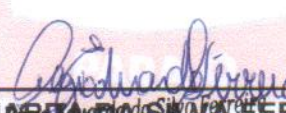
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de Abril de 2024.


REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 041/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

*Matheus
16/04/2024*

*Caroline Cardoso
12/04/24*

Processo nº 019/2024 – DISPENSA ARTIGO 75, § II
Carta Contrato nº 007/2024
Portaria nº 031/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SITES.

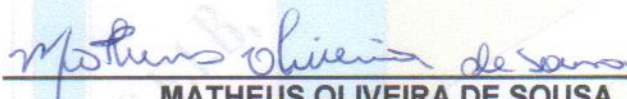
TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

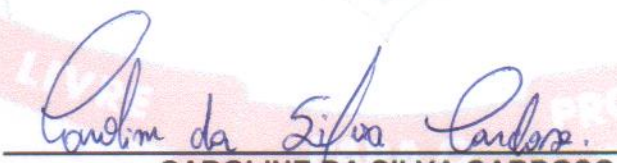
UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS
MATRICULA: 1655
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: CAROLINE DA SILVA CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 5539
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 12 de Abril de 2024.



MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula nº 1655



CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Matrícula nº 5539

CARLOS LIMA DOS SANTOS

Gari

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:64D88DDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 012/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO 2023029601**ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103020108.2.065, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 2023029601 - **VALOR:** R\$ 306.712,75 (trezentos e seis mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 24/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6BA38CE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos não perecíveis (cestas básicas) para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 29/04/2024. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br e www.bnc.org e www.pncp.gov.br Aveiro/PA, 16 de abril de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de câmeras e equipamentos de segurança para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 29/04/2024. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br e www.bnc.org e www.pncp.gov.br Aveiro/PA, 16 de abril de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras e equipamentos de segurança com monitoramento em circuito fechado e serviços de instalação para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.

Tipo: Menor Preço por item. **Data:** 29/04/2024. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br e www.bnc.org e www.pncp.gov.br Aveiro/PA, 16 de abril de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C4AC5C0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031 DE 12 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 031 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução da Carta Contrato nº 007/2024, advindo do Processo Administrativo nº 019/2024 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, **CAROLINE DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 5539, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução da carta contrato nº 007/2024, com vigência de 12 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do processo administrativo nº 019/2024 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SITES.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de Abril de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

Decreto nº 041/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:1B7DD3FE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029 DE 11 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 029 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2024 advindo do Processo Administrativo nº 020/2024 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 982, **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 006/2024**, n vigência de 11 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, advindo do processo administrativo nº 020/2024 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS**.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

t. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 11 de Abril de 2024

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

Decreto nº 041/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:470BE666

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 066 DE 16 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. Autoriza o Sr. **ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA**, Coordenador de Administração e Finanças a Viajar para Belém/Pará no período de 16/04 a 18/04/2024, afim de resolver assuntos pertinentes do município.

Art. 2º. Conceder 2½ (duas meias) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 16/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º. Autoriza o Sr. **ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA**, Coordenador de Administração e Finanças a Viajar para Belém/Pará no período de 16/04 a 18/04/2024, afim de resolver assuntos pertinentes do município.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 16/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de março de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:814A942D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 067 DE 16 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pa no período de 16/04 a 18/04, afim de resolver assuntos pertinentes do município.

Art. 2º. Conceder 2½ (duas meias) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pa no período de 16/04 a 18/04, afim de resolver assuntos pertinentes do município.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.